



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 167, DE 2025.

Outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Padre Divo de Conto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Vereadores Tiago Almeida/Republicanos, Xavier/Republicanos, João Diego/Republicanos, Antonio Marcos/PSD, Bia Alcântara/PT, Cabral/PL, Cidão da Telepar/Podemos, Cleverton Sibulski/União Brasil, Contador Mazutti/PL, Dr. Lauri/MDB, Edson Souza/MDB, Everton Guimarães/PMB, Fão do Bolsonaro/PL, Sadi Kisiel/Republicanos, Mauri Schaffer/PSD, Policial Madril/PP, Rondinelle Batista/Novo, Serginho Ribeiro/PSD, Valdecir Alcântara/PP, Hudson Moreschi/Podemos e Alécio Espínola/PL, e eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Padre Divo de Conto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

Tiago Almeida
Presidente